



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Novo Oriente
“A força da Mulher no Parlamento”



REQUERIMENTO 055/2015.

Sra. Presidenta,
Srs. Vereadores e Vereadoras:

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
RECEBIDO EM 25/09/15

Assinatura

As Parlamentares, abaixo assinadas, componentes da Mesa Diretora dessa colenda Casa legislativa, ouvindo o clamor de insatisfação da população da zona urbana, da sede de nosso município no tocante à péssima qualidade da água fornecida pela Concessionária estadual dos serviços de água e esgoto – CAGECE, reconhecidamente imprópria para o consumo humano;

Considerando que mesmo diante do fornecimento de um produto de qualidade reprovável, com freqüência irregular e com riscos a saúde da população, a referida Concessionária insiste em cobrar mensalmente, inclusive com aplicação de aumentos injustificado e abusivos, a conta de cada contribuinte, como se prestasse um serviço verdadeiramente satisfatório – o que se constitui uma afronta ao sofrimento de nossa comunidade;

Considerando ainda, ser relação entre a Concessionária e os seus usuários, uma típica relação de consumo, regida e protegida pelas normas do Código de Defesa do Consumidor – CDC, que impõe a qualquer fornecedor de produto ou serviço, público ou privado, o dever de disponibilizar aos consumidores um produto de reconhecida qualidade, o que efetivamente, há muito tempo não se observa em relação ao caso;

Considerando por fim que embora venha sendo constantemente demandada por este Parlamento municipal e diretamente pela população através de audiências públicas e outros expedientes no tocante à

APROVADO
Câmara Municipal de Novo Oriente
Francisco Antônio R. Cavalcante
Presidente

problemática, a Concessionária tem adotado uma conduta de reiterada indiferença e desrespeito às instituições e à população;

Vem muito respeitosamente perante esse augusto plenário, apresentar o presente requerimento para que essa Casa legislativa encaminhe representação formal junto à Promotoria pública local, requerendo a abertura de uma ação civil pública contra a CAGECE; bem como também possa representar contra a mesma junto ao PROCON estadual e demais órgãos de defesa consumidor, requerendo as medidas de proteção cabíveis.

Pelo que esperamos o apoio e a compreensão de todos os nossos pares.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente – CE, 25 de Setembro de 2015.

Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho

FRANCISCA DE ARAÚJO RODRIGUES COUTINHO

Presidenta

Francisca Epifanio Moura

FRANCISCA EPIFANIO MOURA

Vice-Presidenta

Antonia Freire Batista

ANTONIA BATISTA FREIRE

Secretária

APROVADO
EM 25 de 09 de 15
[Assinatura]

**Camara Municipal de Novo Oriente,
Francisca Araújo R. Coutinho
Presidenta
CPF: 220.696.583-68**